

Ata dos trabalhos de auditoria de fiscalização do sistema eletrônico de votação sob condições normais de uso, nos termos da Resolução TSE n.º 23.673/2021.

Às seis horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Centro Cultural São Paulo, sito à rua Vergueiro, n.º 1000, na sala Tarsila do Amaral, reuniram-se para a auditoria Teste de Integridade, relativa ao segundo turno das Eleições Municipais de 2024, prevista na Resolução TSE n.º 23.673/2021, a Comissão de Fiscalização e Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, presidida pela Desembargadora Cláudia Lúcia Fonseca Fanucchi, tendo como Suplente da Presidente o Juiz Ronnie Herbert Barros Soares, e as servidoras e os servidores membros da Equipe de Apoio desta Comissão.

O evento teve transmissão pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo no YouTube.

Durante o decorrer dos trabalhos, compareceram os seguintes representantes de entidade fiscalizadora prevista no artigo 6º da Resolução TSE n.º 23.673/2021: Srs. Anderson Cristino da Silva Raiça e André Souza Lima Rosa, representando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Compareceram ainda: o Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador Silmar Fernandes; o Senhor Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador José Antonio Encinas Manfré; o Dr. Diogo Rais Rodrigues Moreira, Juiz substituto do TRE-SP; a Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência do TRE-SP; a Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, Juíza Assessora da Corregedoria do TRE-SP; o Doutor Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral do TRE-SP; a Sra. Regina Célia da Silveira Santana, Secretária Municipal de Cultura; o Sr. Alexandre Andreatta e a Sra. Maria Alejandra Más, representantes do Parlamento do Mercosul - PARLASUL; o Dr. Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral; a Dra. Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta; o Dr. José Ricardo Meirelles, Procurador Regional Eleitoral auxiliar; os Srs. Ignacio Álvarez e Tomás Quesada e a Senhora Karen Garzon, representantes da Organização dos Estados Americanos - OEA; as Dras. Vera Lucia de Camargo Braga Taberti e Ana Laura Bandeira Lins Lunardelli, representando o Ministério Público Estadual; a Sra. Erica Maria Rodrigues de Castro, representante da Transparência Brasil Observação Eleitoral; e acadêmicos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP.

Também estavam presentes a Sra. Priscila Coscarelli Revi e os Srs. Elias de Oliveira Nascimento, Gustavo de Lima Borges, Klayton Soares Lucas, Luiz de Moura Silva Neto e Vander Luis Dias Mendes, auditores da empresa Maciel Consultores S/S, contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Às seis horas e trinta minutos, as urnas eletrônicas das 10 (dez) zonas eleitorais escolhidas e as urnas de lona foram retiradas da sala lacrada, onde estavam depositadas, sendo levadas para as respectivas baias na sala Tarsila do Amaral, onde a auditoria de integridade seria realizada; além disso, a Urna 1 – Seção 80 da 6ª Zona Eleitoral – São Paulo - Vila Mariana, escolhida para o Teste de Integridade com Biometria, foi levada pelos membros da Equipe de Apoio, acompanhados pelo Juiz Ronnie Herbert Barros Soares e com escolta policial, para a sala no térreo da Universidade Paulista - UNIP, situada na rua Vergueiro, n.º 1211, local de realização do supracitado teste. As urnas foram, em seguida, retiradas das caixas e organizadas no espaço próprio. Para dar início aos trabalhos, foram verificadas a correta instalação, funcionamento e posicionamento das câmeras de filmagem do ambiente, dos equipamentos em geral e das 9 (nove) urnas eletrônicas que serão auditadas no Teste de Integridade, escolhidas na cerimônia do dia vinte e seis de outubro, no Plenário do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a seguir discriminadas:

- URNA 2 - Município: São Paulo - Zona: 353 - Seção eleitoral: 651, escolhida pela entidade fiscalizadora Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- URNA 3 - Município: Santos - Zona: 272 - Seção eleitoral: 327, escolhida pela entidade fiscalizadora Movimento Democrático Brasileiro - MDB;

26/10

- URNA 4 - Município: Barueri - Zona: 199 - Seção eleitoral: 25, escolhida pela entidade fiscalizadora Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP;
- URNA 5 - Município: São José dos Campos - Zona: 127 - Seção eleitoral: 4, escolhida pela entidade fiscalizadora Partido Social Democrático - PSD;
- URNA 6 - Município: Taboão da Serra - Zona: 416 - Seção eleitoral: 87, escolhida pela entidade fiscalizadora Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;
- URNA 7 - Município: Jundiaí - Zona: 65 - Seção eleitoral: 250, escolhida pela entidade fiscalizadora Câmara Municipal de São Paulo;
- URNA 8 - Município: Limeira - Zona: 399 - Seção eleitoral: 76, escolhida pela entidade fiscalizadora Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
- URNA 9 - Município: São Bernardo do Campo - Zona: 284 - Seção eleitoral: 65, escolhida pela entidade fiscalizadora Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo; e
- URNA 10 - Município: Guarujá - Zona: 212 - Seção eleitoral: 338, escolhida pela entidade fiscalizadora Unidade Popular.

Foram anotadas nas tampas das urnas de lona que continham as cédulas em papel inseridas ao final da reunião de escolha das urnas, preenchidas por servidores de outros órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, as seguintes quantidades de cédulas distribuídas:

- URNA 2 - Município: São Paulo - Zona: 353 - Seção eleitoral: 651 - 221 cédulas.
- URNA 3 - Município: Santos - Zona: 272 - Seção eleitoral: 327 - 387 cédulas.
- Urna 4 - Município: Barueri - Zona: 199 - Seção eleitoral: 25 - 390 cédulas.
- Urna 5 - Município: São José dos Campos - Zona: 127 - Seção eleitoral: 4 - 212 cédulas.
- Urna 6 - Município: Taboão da Serra - Zona: 416 - Seção eleitoral: 87 - 384 cédulas.
- Urna 7 - Município: Jundiaí - Zona: 65 - Seção eleitoral: 250 - 353 cédulas.
- Urna 8 - Município: Limeira - Zona: 399 - Seção eleitoral: 76 - 203 cédulas.
- Urna 9 - Município: São Bernardo do Campo - Zona: 284 - Seção eleitoral: 65 - 339 cédulas.
- Urna 10 - Município: Guarujá - Zona: 212 - Seção eleitoral: 338 - 393 cédulas.

Também foram verificadas as tabelas oficiais dos Sistemas de Apoio à Votação Eletrônica, as listas para justificativas e as listas de eleitores credenciados para cada urna.

A Comissão de Auditoria determinou que, a partir das sete horas, fossem emitidas as zerézimas das urnas eletrônicas e dos Sistemas de Apoio à Auditoria Eletrônica. Os relatórios da zerézima foram devidamente verificados e assinados pela Senhora Desembargadora Presidente desta Comissão, pelos membros da Comissão de Auditoria, pelos auditores externos e pelo representante de entidade fiscalizadora presente na ocasião.

Pontualmente às oito horas, a Senhora Presidente da Comissão determinou o início dos trabalhos da auditoria, tendo sido rompidos os lacres das urnas de lona que continham as cédulas em papel e, em seguida, iniciada a votação.

A sequência dos procedimentos efetuados pelos membros da Equipe de Apoio foi realizada como se segue: foram designados, para cada urna, servidores que atuaram como coordenadores de equipe. Os servidores incumbidos das tarefas de conferentes retiraram uma cédula das urnas de lona, conferindo a validade de seu preenchimento, que não poderia conter rasuras, e exibindo a mesma aos fiscais presentes. Aprovada a cédula, foi colocado o devido número sequencial e entregue para digitação nos Sistemas de Apoio à Votação Paralela (SAVP). As cédulas que apresentaram algum

tipo de impropriedade ou suscitaram dúvidas quanto ao preenchimento, após concordância dos fiscais presentes, foram carimbadas como “CÉDULA DESCONSIDERADA” e arquivadas em lugar próprio, previamente determinado. Para as cédulas válidas que ou estavam em branco, ou continham campos em branco, contendo a identificação e origem, foram carimbados os dizeres “BRANCO”, nos respectivos campos não preenchidos. Digitadas as cédulas válidas, foram emitidas duas vias do espelho dessa digitação, entregues aos conferentes, que verificaram sua correção, juntamente com os fiscais presentes. Uma via do espelho impresso das cédulas foi grampeada com a cédula de papel e arquivada nos locais próprios previamente determinados, sendo a segunda via destinada aos membros da Equipe de Apoio designados para procederem à votação nas urnas eletrônicas. Para cada uma das sequências de procedimentos foi feita uma habilitação dos respectivos eleitores nas urnas eletrônicas, escolhidas das listas impressas, em ordem aleatória, feita pelos membros da Equipe de Apoio designados para procederem àquela digitação nos microterminais, liberando assim as telas das urnas eletrônicas para o voto. Em seguida, os votadores, necessariamente pertencentes a outros órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, portanto estranhos aos quadros da Justiça Eleitoral, colocaram os espelhos das cédulas sobre os visores das urnas eletrônicas, por três segundos, para serem filmados, lendo, a seguir, em voz alta, os votos consignados nos espelhos das cédulas, à medida em que estavam sendo digitados, pausadamente, nas urnas eletrônicas. Após a finalização, os espelhos dos votos digitados nas urnas eletrônicas foram acondicionados em escaninhos, de modo que as cédulas ficassem visíveis aos fiscais. Terminada a digitação dos votos da primeira cédula em cada urna eletrônica, prosseguiu-se com esta rotina sequencial durante todo o decorrer dos trabalhos. Os membros da Equipe de Apoio revezaram-se em turnos de 1 (uma) hora nos trabalhos de votação, em cada uma das urnas eletrônicas à medida em que auditadas.

Foi feito também, no dia, o monitoramento on-line (em tempo real), em mídia própria, de todas as urnas e ambiente de votação pela empresa contratada, TAKE 1 IMAGENS LTDA, com a gravação das imagens e áudios das 7h00 às 17h00, ou seja, na totalidade do período da gravação. A gravação feita, posteriormente será transferida para HD, contendo a identificação “Ambiente da Auditoria Eletrônica” e fazendo referência ao horário de gravação (período completo da gravação), para registro da Auditoria do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso no presente ano.

Quanto à Auditoria de Verificação da Autenticidade e Integridade dos Sistemas, iniciada nesta data a partir das seis horas e finalizada antes da emissão das zerézimas, nas dependências das próprias seções selecionadas, levou-se ao conhecimento da Comissão que os procedimentos foram realizados sem intercorrências nas urnas das seguintes localidades:

URNA 1 - Município: São José dos Campos - Zona: 411 - Seção eleitoral: 8;
URNA 2 - Município: Guarujá - Zona: 310 - Seção eleitoral: 45;
URNA 3 - Município: Mauá - Zona: 365 - Seção eleitoral: 7;
URNA 4 - Município: Guarulhos - Zona: 393 - Seção eleitoral: 28;
URNA 5 - Município: Diadema - Zona: 222 - Seção eleitoral: 80;
URNA 6 - Município: Ribeirão Preto - Zona: 265 - Seção eleitoral: 55;
URNA 7 - Município: São José do Rio Preto - Zona: 125 - Seção eleitoral: 13;
URNA 8 - Município: Piracicaba - Zona: 244 - Seção eleitoral: 143;
URNA 9 - Município: Santos - Zona: 118 - Seção eleitoral: 77; e
URNA 10 - Município: São Bernardo do Campo - Zona: 296 - Seção eleitoral: 375.

Em relação ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, no decorrer dos trabalhos, constaram-se as seguintes ocorrências: 1) Às 8h34min, na urna 7, da 250ª seção da 65ª Zona Eleitoral, ao se registrar o voto n.º 15 no SAVP, inadvertidamente, selecionou-se novamente a cédula anterior, que já havia tido o registro do voto realizado. Ao detectar o equívoco, a equipe cancelou o registro no SAVP, procedendo à regularização. Não houve reflexo na votação da urna eletrônica, uma vez que o voto não foi efetuado. 2) Às 10h52, na urna 10, da 338ª seção da 212ª Zona Eleitoral, ao se registrar no SAVP o voto n.º 91, foi digitado por equívoco “em branco”. Foi realizada a correção, excluindo-se a cédula no SAVP, sem prejuízo no registro do voto da urna. 3) Às 12h05, ocorreu um travamento na urna 10, da 338ª seção da 212ª Zona Eleitoral, com o terminal do mesário não respondendo à digitação. A Comissão orientou a equipe a reiniciar o equipamento, que voltou a funcionar normalmente, não causando consequências no quantitativo de dados na urna eletrônica.

Às dezessete horas, a Senhora Presidente da Comissão de Auditoria declarou encerrada a digitação das cédulas e a finalização da votação. Determinou, a seguir, o início dos procedimentos de encerramento nas urnas eletrônicas, com a realização de um backup nas máquinas no Sistemas de

Apoio à Votação Paralela (SAVP) e o posterior encerramento para a apuração das urnas auditadas, objeto da votação. Estiveram presentes no encerramento da votação os Auditores da empresa contratada, Maciel Consultores S/S. No fechamento dos trabalhos, foram digitadas as senhas de encerramento nos microterminais, sequencialmente, na ordem das urnas. Foi determinada também a emissão de vias dos Boletins de Urna (BU) e via do Boletim de Justificativa (BUJ) nas urnas eletrônicas. Feito isto, foram retiradas as mídias de armazenamento de dados de votação de cada urna eletrônica, contendo o registro digital dos votos recebidos, nos Sistemas de Apoio à Votação Paralela, para emissão dos relatórios comparativos, o “Relatório de resultados divergentes – SAVP/UE”.

Foram constatadas as seguintes situações:

Urna 2 - Município: São Paulo - Zona: 353 - Seção eleitoral: 651: foram digitadas 171 (cento e setenta e uma) cédulas. Total de cédulas desconsideradas: 0 (zero). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 3 - Município: Santos - Zona: 272 - Seção eleitoral: 327: foram digitadas 247 (duzentas e quarenta e sete) cédulas. Total de cédulas desconsideradas: 1 (uma). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 4 - Município: Barueri - Zona: 199 - Seção eleitoral: 25: foram digitadas 273 (duzentas e setenta e três) cédulas. Total de cédulas desconsideradas: 2 (duas). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 5 - Município: São José dos Campos - Zona: 127 - Seção eleitoral: 4: foram digitadas 161 (cento e sessenta e uma) cédulas. Total de cédulas desconsideradas: 1 (uma). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 6 - Município: Taboão da Serra - Zona: 416 - Seção eleitoral: 87: foram digitadas 187 (cento e oitenta e sete) cédulas. Total de cédulas desconsideradas: 1 (uma). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 7 - Município: Jundiaí - Zona: 65 - Seção eleitoral: 250: foram digitadas 232 (duzentas e trinta e duas) cédulas. Total de cédulas desconsideradas: 0 (zero). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 8 - Município: Limeira - Zona: 399 - Seção eleitoral: 76: foram digitadas 154 (cento e cinquenta e quatro) cédulas. Total de cédulas desconsideradas: 3 (três). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 9 - Município: São Bernardo do Campo - Zona: 284 - Seção eleitoral: 65: foram digitadas 235 (duzentas e trinta e cinco) cédulas. Total de cédulas desconsideradas: 6 (seis). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

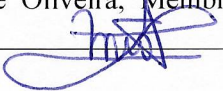
Urna 10 - Município: Guarujá - Zona: 212 - Seção eleitoral: 338: foram digitadas 275 (duzentas e setenta e cinco) cédulas. Total de cédulas desconsideradas: 0 (zero). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

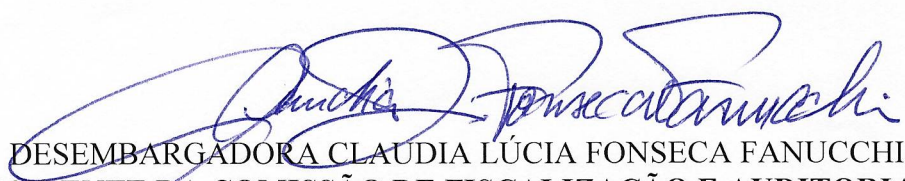
Foi determinada também a emissão dos relatórios dos espelhos dos Boletins de Urna do SAVP, que foram verificados e assinados pela Senhora Desembargadora Presidente da Comissão, pelos membros da Comissão e auditores presentes. As cópias dos Boletins de Urna (BU) e Boletins de Urna de Justificativa (BUJ), relativos a cada urna eletrônica, para conferência dos resultados, foram entregues aos auditores que os requereram, na presente data, no local de auditoria. Em seguida, foi determinado o encerramento dos procedimentos técnicos nas urnas eletrônicas e Sistemas de Apoio à Votação Paralela, desligamento das urnas e acondicionamento nas respectivas caixas. As mídias de armazenamento foram acondicionadas em envelopes próprios, devidamente lacrados com lacres rubricados pelos membros da Comissão e fiscais presentes. As urnas eletrônicas auditadas e as urnas de lona com as cédulas não utilizadas foram lacradas com lacres igualmente rubricados. As cédulas desconsideradas, cédulas digitadas e cédulas votadas foram acondicionadas em envelopes próprios, também devidamente identificados, sendo estas duas últimas lacradas e rubricadas. Após, a Senhora Presidente da Comissão determinou o encaminhamento à Secretaria de Tecnologia da

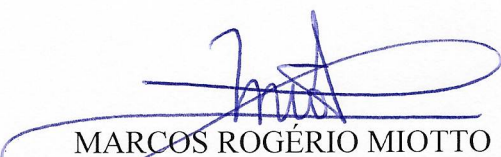
Informação das urnas eletrônicas auditadas e urnas eletrônicas de gestão de risco; o encaminhamento à Secretaria Judiciária dos flash cards de votação de contingência; mídias de armazenamento e urnas de lona com cédulas não utilizadas. Os arquivos digitais, gravados em dispositivos de armazenamento das filmagens, serão fornecidos pela empresa contratada à Comissão de Fiscalização e Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, em prazo previsto na contratação.

Ao final, a Senhora Presidente da Comissão da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Desembargadora Cláudia Lúcia Fonseca Fanucchi agradeceu aos membros da Comissão e a todas as servidoras e todos os servidores pelo trabalho realizado. Após, determinou a expedição de ofício à Egrégia Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, encaminhando cópia desta ata, bem como aos Juízos Eleitorais das seções selecionadas, comunicando o resultado da auditoria.

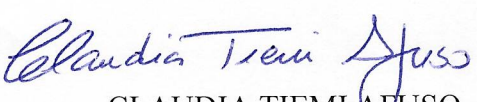
Nada mais havendo, a Senhora Presidente da Comissão de Fiscalização e Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, Desembargadora Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi, declarou encerrados os trabalhos.

Feito o encerramento, lavrou-se esta Ata, que reflete os termos da reunião. Nada mais, eu, , Ricardo Fiala de Oliveira, Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Auditoria, digitei a presente ata e eu, , Marcos Rogério Miotto, Secretário da Comissão de Auditoria, a conferi.


DESEMBARGADORA CLAUDIA LÚCIA FONSECA FANUCCHI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO
SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO


MARCOS ROGÉRIO MIOTTO
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO
SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO


ANDERSON DOBASHI
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO


CLAUDIA TIEMI AFUSO
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO


DEBORA ARNS WANG
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



HENRIQUE JUN TIN NAGANO
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



LUCIANA LUIZ SOCORRO VALDÍVIA
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



OLYMPIO TEIXEIRA NETO
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

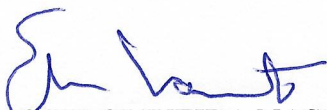


RICARDO SANTOS LISBÔA
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

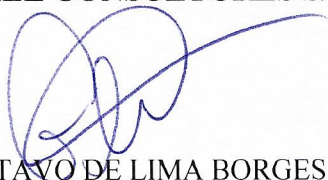


SUELI DIAS AMARO
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

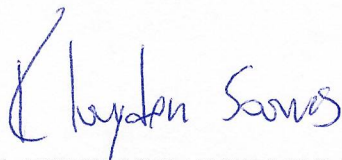
AUDITORES



ELIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
MACIEL CONSULTORES S/S



GUSTAVO DE LIMA BORGES
MACIEL CONSULTORES S/S



KLAYTON SOARES LUCAS
MACIEL CONSULTORES S/S



LUIZ DE MOURA SILVA NETO
MACIEL CONSULTORES S/S



PRISCILA COSCARELLI REVI
MACIEL CONSULTORES S/S



VANDER LUIS DIAS MENDES
MACIEL CONSULTORES S/S